

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Fornecimento de grades de contenção e geradores de energia para eventos realizados pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Servidores:

Alessandra Pinheiro Bruno

Márcio Teixeira da Silva

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação faz-se necessária para evitar que os eventos fiquem sem o fornecimento de energia elétrica e de grades de contenção, e que comprometa a realização de eventos públicos, essa prestação de serviço é de extrema necessidade e agrega na qualidade e seguridade da realização dos eventos.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

- a) Entregar energia elétrica de forma eficaz, segura com tensões nominais de 127 v, 220 v e 380 v – 60hz para diversos equipamentos simultaneamente.
- b) Fornecer grades de contenção de tamanho fixos que facilitem a montagem e a segurança dos eventos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Solução 1 – Comprar geradores e grades de contenção e deixá-los disponíveis para o uso.

Solução 2 - Contratar empresa de locação para fornecimento de grades de contenção e geradores de energia.

A solução escolhida foi a solução 2, pois apresenta-se, na ótica da Equipe da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, como a única possível e viável, logística e economicamente, para o desenvolvimento adequado das atividades, considerando o volume de demandas e as ações e serviços necessários.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Será realizado processo licitatório através de Registro de Preços para contratação de empresa de locação dos itens, conforme descrição abaixo:

- a) Grades de contenção de aço galvanizado medindo 2,00 x 1,20m, com encaixe de engate rápido. As grades serão contratadas com base de preço por metro. As grades

deverão ser descarregadas, espalhadas e devidamente posicionadas no local do evento conforme a necessidade da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico pelo fornecedor (dependendo na necessidade do evento).

- b) Grupo Geradores de 115 KVA e 180 KVA que deverão ser silenciados compreendendo:

Motor a diesel, Alternador, Painel de Controle e Carenagem/Container de Isolamento acústico Geradores: Potência Aparente de 180 kVA; Motor com combustível Diesel; Regulador automático de tensão e frequência; Chave de distribuição de força trifásica, 'fase', 'fase', 'fase' 'Terra' e 'Neutro' nas tensões nominais de 127 v, 220 v e 380 v – 60hz, conforme solicitação; Painel de Controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termômetro, contador de horas e etc.) nos momentos de checagem pela Produção e/ou Fiscalização; Blindagem de ruído – Até 70 decibéis na distância de 4 metros; Reservatório de combustível com tamanho mínimo o suficiente para atender a uma diária; Controle e nível de emissão de poluentes – O equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes.

ACESSÓRIOS: Cada Grupo Gerador deverá incluir: 50 metros de cabos anti-chamas, para cada "fase" e para o "Neutro", sendo a bitola mínima de 70 mm, com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação; Caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora. A caixa intermediária deverá possuir tomadas, padrão ABNT, para rápida instalação de equipamentos; Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação. Ferramentas para eventuais manutenções no local do evento.

A CONTRATADA deverá manter próximo a cada equipamento locado, inclusive no período de antecedência de 02 (duas) horas do início do evento, um técnico devidamente capacitado, devidamente uniformizado e com itens de proteção individual quando necessários para a operação do equipamento;

DOCUMENTOS: Apresentar ART e Laudo técnico .

A programação dos serviços será feita pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, devendo ser cumprida pela contratada de forma a garantir as condições das instalações nos eventos, através da alocação de equipamentos. Serão de responsabilidade da contratada, bem como o fornecimento de todo o EPI necessário para realizar a prestação de serviço. A contratada se responsabilizará pelos equipamentos, pelo pessoal e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e sociais, inclusive responsabilidade civil e penal em caso de acidente de trabalho. Obriga-se a execução integral do objeto pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão, independente dos motivos originários. O pessoal da contratada, por ela designado para trabalhar na execução do contrato, não terá vínculo empregatício algum com a contratante. Correrão por conta da contratada quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência de execução do contrato. A contratada deverá executar as obrigações assumidas no presente instrumento por seus próprios meios não sendo admitida a subcontratação.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QTDE. MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Grade de contenção de aço galvanizado medindo 2,00 x 1,20m, com encaixe de engate rápido durante 24 horas.	metro	10.000	1.000	19,66	119.660,00
02	Gerador de energia de 115 KVA; Motor a diesel, Alternador, Painei de Controle e Carenagem/Container de Isolamento acústico Geradores: Potência Aparente de 180 kVA; Motor com combustível Diesel; Regulador automático de tensão e frequência; Chave de distribuição de força trifásica, 'fase', 'fase', 'fase' 'Terra' e 'Neutro' nas tensões nominais de 127 v, 220 v e 380 v – 60hz, conforme solicitação; Painei de Controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termômetro, contador de horas e etc.) nos momentos de checagem pela Produção e/ou Fiscalização; Blindagem de ruído –	UN	150	10	1.767,66	265.149,00

	Até 70 decibéis na distância de 4 metros; Reservatório de combustível com tamanho mínimo o suficiente para atender a uma diária; Controle e nível de emissão de poluentes – O equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes. ACESSÓRIOS: Cada Grupo Gerador deverá incluir: 50 metros de cabos anti-chamas, para cada “fase” e para o “Neutro”, sendo a bitola mínima de 70 mm, com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação; Caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora. A caixa intermediária deverá possuir tomadas, padrão ABNT, para rápida instalação de equipamentos; Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação.					
--	--	--	--	--	--	--

	Ferramentas para eventuais manutenções no local do evento. A CONTRATADA deverá manter próximo a cada equipamento locado, inclusive no período de antecedência de 02 (duas) horas do início do evento, um técnico devidamente capacitado, devidamente uniformizado e com itens de proteção individual quando necessários para a operação do equipamento; DOCUMENTOS: ART e Laudo técnico . OBS.: Cada Unidade representará 12 horas.					
03	Gerador de energia de 180KVA; Motor a diesel, Alternador, Painele de Controle e Carenagem/Container de Isolamento acústico Geradores: Potência Aparente de 180 kVA; Motor com combustível Diesel; Regulador automático de tensão e frequência; Chave de distribuição de força trifásica, 'fase', 'fase', 'fase' 'Terra' e 'Neutro' nas tensões nominais de 127 v, 220 v e 380 v – 60hz, conforme solicitação;	UN	150	10	2.963,33	444.499,50

	Painel de Controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termômetro, contador de horas e etc.) nos momentos de checagem pela Produção e/ou Fiscalização; Blindagem de ruído – Até 70 decibéis na distância de 4 metros; Reservatório de combustível com tamanho mínimo o suficiente para atender a uma diária; Controle e nível de emissão de poluentes – O equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes. ACESSÓRIOS: Cada Grupo Gerador deverá incluir: 50 metros de cabos anti-chamas, para cada “fase” e para o “Neutro”, sendo a bitola mínima de 70 mm, com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação; Caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados,					
--	--	--	--	--	--	--

	com barramentos para conexões e tampa protetora. A caixa intermediária deverá possuir tomadas, padrão ABNT, para rápida instalação de equipamentos; Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação. Ferramentas para eventuais manutenções no local do evento. A CONTRATADA deverá manter próximo a cada equipamento locado, inclusive no período de antecedência de 02 (duas) horas do início do evento, um técnico devidamente capacitado, devidamente uniformizado e com itens de proteção individual quando necessários para a operação do equipamento; DOCUMENTOS: ART e Laudo técnico. OBS.: Cada Unidade representará 12 horas.					
--	--	--	--	--	--	--

Os valores médios foram buscados através do Licitacon, com fornecedores homologados de processos finalizados.

As quantidades estimadas referem-se ao utilizado no ano anterior com acréscimo de até 50% em virtude dos itens terem sido utilizados em sua totalidade antes de 12 meses e com a intenção de que se ocorra mais eventos neste ano.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado desta contratação é de R\$ 829.308,50.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Será aceito o parcelamento (POR ITEM).

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há necessidade / demanda de contratações correlatas ou independentes no presente objeto desta contratação.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

O Município de Capão da Canoa não possui Plano Anual de Contratação. A presente aquisição está alinhada com a política da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Realizar a contratação em análise, fundamental devido à necessidade de espaços de eventos seguros, de forma condizente com as necessidades da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, com o devido planejamento, analisando o equilíbrio entre isonomia, vantajosidade e sustentabilidade e efetuando a gestão e fiscalização do contrato, de forma efetiva e sustentável, objetivando fortalecer as ações de proteção social através da melhoria das condições de trabalho dos servidores, para atender da melhor forma às necessidades específicas dos usuários de seus eventos em geral e atendendo as especificações definidas no item 7.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não se aplica.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não há previsão de possíveis impactos ambientais negativos relacionados à presente contratação além do existente e mitigado pelas empresas fornecedoras respeitando a lei vigente.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando as disposições contidas no presente instrumento, a equipe da Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico declara viável a presente contratação, estando conforme a economicidade e logística desejada.

Capão da Canoa, 02 de abril de 2025.